



## DECRETO Nº 2.653, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 89.420,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais) por Anulação para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso das atribuições legais.

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I/c 43, § 1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 1.295 de 12 de novembro de 2025;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por anulação no orçamento vigente, no valor R\$ 89.420,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais) para reforço das dotações abaixo.

Ficha	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Orçamentária	Suplementação
022	20.22.04.122.0003.2013	1500	3.3.90.39.00	Secretaria de Administração	R\$ 89.420,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 89.420,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação das dotações abaixo.



<b>Ficha</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Fonte</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Suplementação</b>
015	20.22.04.122.0003.2013	1500	3.1.90.16.00	Secretaria de Administração	R\$ 89.420,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 89.420,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito